



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 346, DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do Art. 32, do Regimento Interno, e de acordo com o Memorando nº. 05/2004 da liderança do PP.

RESOLVE:

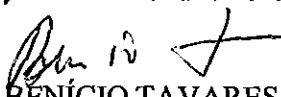
Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro titular o Deputado Brunelli, como membro suplente o Deputado Wigberto Tartuce e excluindo o Deputado Wigberto Tartuce de membro titular.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, incluindo como membro titular o Deputado Wigberto Tartuce, como membro suplente o Deputado Brunelli e excluindo o Deputado Wigberto Tartuce de membro suplente.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de maio de 2004.


Deputado BÊNÍCIO TAVARES
Presidente